UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 150, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011,

RESOLVE:

- Aprovar que o acesso ao curso de graduação em Farmácia seja duas vezes ao ano;
- II) Aprovar a oferta de 30 (trinta) vagas, para acesso ao curso de graduação em Farmácia no 1º período letivo de 2012

ANA MARIA DANTAS SOARES Vice-Presidente no Exercício da Presidência



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

